

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS  
CÂMPUS DE JABOTICABAL**

**Compras de Produtos para a Alimentação Escolar pelas Prefeituras da  
Região Administrativa Central do Estado de São Paulo e Agricultores  
Familiars Contemplados**

**Amanda de Moraes Januario**

**Jaboticabal SP  
2º semestre/2022**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS  
CÂMPUS DE JABOTICABAL**

**Compras de Produtos para a Alimentação Escolar pelas Prefeituras e  
Agricultores Familiares Contemplados, Região Administrativa Central,  
Estado de São Paulo, Brasil**

**Amanda de Moraes Januario**

**Orientador:** Prof. Dr. José Giacomo Baccarin

Trabalho de conclusão de curso apresentado à  
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias  
– UNESP, Câmpus de Jaboticabal, como parte  
das exigências para a obtenção de título de  
Engenharia Agrônoma.

Jaboticabal SP

2º semestre/2022

J35c

Januario, Amanda de Moraes

Compras de produtos para a alimentação escolar pelas prefeituras da região administrativa central do estado de São Paulo e agricultores familiares contemplados / Amanda de Moraes Januario. -- Jaboticabal, 2022

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Engenharia Agrônômica) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Jaboticabal

1. Agricultura familiar. 2. Políticas públicas. 3. Mercados institucionais. I.

Título.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
CÂMPUS DE JABOTICABAL



DEPARTAMENTO: ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO

## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

TÍTULO: "Compras de Produtos para a Alimentação Escolar pelas Prefeituras e Agricultores Familiares Contemplados, Região Administrativa Central, Estado de São Paulo, Brasil"




ACADÊMICA: Amanda de Moraes Januário

CURSO: Engenharia Agrônômica

ORIENTADOR (ES): Prof. Dr. José Giacomo Baccarin

Aprovado e corrigido de acordo com as sugestões da Banca Examinadora

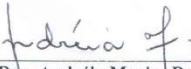
### BANCA EXAMINADORA:

	(Nomes)	(Assinaturas)
Presidente	Prof. Dr. José Giacomo Baccarin	
Membro	Prof. Me. Adriano Ezequiel Fonseca	
Membro	Profa. Dra. Regina Aparecida Leite de Camargo	

Jaboticabal 10 / 10 / 2022

Aprovado em reunião do Conselho do Departamento em:

Ad Referendum 20/10/22

  
Profa. Dra. Andréia Marize Rodrigues  
Chefe do Departamento de Economia,  
Administração e Educação

## AGRADECIMENTOS

Agradeço todos aqueles que compartilharam a realização desse sonho, principalmente, a minha mãe Madalena que me deu autonomia e me apoiou desde o princípio.

A minha companheira Bruna, que surgiu no meio do caminho e, desde então, nunca me deixou acreditar que não eu chegaria aqui. Além disso, seus conhecimentos fizeram grande diferença no resultado deste trabalho.

Ao meu orientador, José Giacomo Baccarin, pela dedicação e paciência durante o projeto. Sua vasta experiência contribuiu com o desenvolvimento e embasou este projeto de pesquisa.

A UNESP – FCAV, e todos os professores do meu curso pela elevada qualidade do ensino oferecido.

**Compras de Produtos para a Alimentação Escolar pelas Prefeituras e Agricultores Familiares Contemplados, Região Administrativa Central, Estado de São Paulo, Brasil**

**RESUMO**

Com a regulamentação do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) em 2009, pela Lei Federal 11.947, as diretrizes de acesso aos alimentos reforçaram a questão do valor nutricional da alimentação escolar. A orientação foi priorizar o uso de produtos *in natura* e com mínimo grau de processamento. Através do Artigo 14 (A14), tornou-se obrigatório que no mínimo 30% dos recursos federais para a alimentação escolar sejam destinados a aquisição de produtos da agricultura familiar, priorizando os circuitos curtos de comercialização. O objetivo geral do trabalho foi verificar as redes estabelecidas entre as 26 prefeituras da Região Administrativa Central, do estado de São Paulo e a agricultura familiar na execução do A14 do PNAE, nos anos de 2018 e 2019. Especificamente, verificou-se o nível de cumprimento do A14 pelas prefeituras através da análise das prestações de contas junto ao FNDE. Foi caracterizado a produção de alimentos de agricultores familiares, determinou-se o nível de participação nas vendas de agricultores individuais, em comparação aos organizados em associações e cooperativas, assim como a sua origem, e em termos financeiros, delimitou-se os fluxos comerciais entre os municípios da RAC, individualmente e em conjunto. Conclui-se que o cumprimento do A14 pelas prefeituras da RAC não foi satisfatório, embora as compras tenham contemplado majoritariamente agricultores dentro da região administrativa.

**Palavras-chave:** PNAE, prestação de contas, políticas públicas, agricultura familiar.

## **Purchases of Products for School Meals by the Municipalities of Central Administrative Region of the State of Sao Paulo and Contemplated Family Farmers**

### **ABSTRACT**

Due to the regulation of the National School Feeding Program (PNAE) in 2009 by Federal Law 11,947, the guidelines for access to food reinforced the issue of the nutritional value of school meals. The orientation was to prioritize the use of natural products with a minimum degree of processing. Through Article 14, it became mandatory that at least 30% of federal resources for school meals be allocated to the purchase of products from family farming, prioritizing short circuits of commercialization. The general objective of this work is to determine the networks established between the 26 local administrations of the Central Administrative Region of the State of Sao Paulo and family farming in the execution of the A14 of the National School Feeding Program in the years 2018 and 2019. Specifically, this effort intends to verify the level of compliance of A14 by city halls and locations through the analysis of rendering of accounts with the FNDE, characterize the food production of family farmers, determine the level of participation in sales of individual farmers compared to those organized in associations and cooperatives, as well as the origin of family farmers, and in financial terms, map trade flows between the municipalities of the RAC, individually and jointly. It is concluded that compliance with the A14 by the municipalities of the RAC was not satisfactory, although purchases have mostly included farmers within the administrative region.

**Keywords:** PNAE, accountability, public policy, family farming.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2. OBJETIVOS</b> .....	<b>11</b>
<b>3. REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	<b>12</b>
a. Programa Nacional de Alimentação Escolar .....	12
b. Formalização em Associações e Cooperativas de Agricultores Familiares .....	15
<b>4. MATERIAIS E MÉTODOS</b> .....	<b>17</b>
<b>5. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	<b>21</b>
a. Cumprimento do A14 .....	21
b. Agricultores Familiares Beneficiados pelo PNAE .....	25
i. Forma de Organização .....	25
ii. Fluxos Comerciais .....	26
c. Caracterização Agrícola e Compras para Alimentação Escolar .....	28
<b>6. CONCLUSÕES</b> .....	<b>39</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>40</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Com a aprovação da lei nº11.947 de 16 de junho de 2009, foi regulamentado o Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE. Além de verbas das próprias prefeituras e governos estaduais, o Programa funciona através de repasses do governo federal aos estados, municípios e escolas federais, efetuados em parcelas mensais por dia letivo para cada aluno, variando de acordo com cada etapa e modalidade de ensino. Uma das principais diretrizes dessa lei é promover a alimentação saudável por meio de alimentos que respeitam a cultura, os hábitos alimentares e a diversidade e apresentem nenhum ou baixo nível de processamento (BRASIL, 2009).

Nesse contexto, a demanda por alimentos saudáveis representa um grande potencial para o desenvolvimento da agricultura familiar (AF), tendo em vista que esse segmento pode contribuir para a melhora da qualidade da alimentação oferecida. Segundo Schawartzman *et al.* (2017), articulação destes setores possibilita o fomento da produção agrícola, estimulando os circuitos curtos de comercialização, bem como contribui com a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população escolar através do fornecimento de produtos regionais de qualidade.

Para regulamentar a relação entre a AF e a Alimentação Escolar (AE), a lei do PNAE, em seu Artigo 14 (A14), determinou que do total dos recursos financeiros repassados pelo governo federal, através do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), aos Estados e municípios para a alimentação escolar, no mínimo 30% devem ser utilizados na aquisição de produtos diretamente ligados a agricultura familiar (BRASIL, 2009).

Além disso, a legislação prevê que o programa trabalhe com a movimentação local dos recursos públicos recebidos, por isso a prioridade é contemplar os agricultores do próprio município e da região. Caso não seja possível, o benefício pode ser estendido a agricultores de outras regiões administrativas e até mesmo de outros estados (BACCARIN *et al.*, 2017).

Na regulamentação da legislação, foi instituído que as compras devem ser executadas por meio das chamadas públicas (CP), uma modalidade de compras direcionada aos agricultores familiares, oficializada pela resolução de número 38 de 16 de setembro de 2009 (SCHAWARTZMAN *et al.*, 2017). De acordo com BACCARIN *et al.*, (2017), as CP devem ser adequadas para a aquisição de produtos da AF, por isso é importante avaliar se esse instrumento alcança o público pretendido e efetivamente contribui para o maior volume de compras desse segmento.

Outra característica importante da legislação é que o cardápio escolar deve ser elaborado por nutricionista. Deste modo, espera-se que seja realizada adaptações para as condições produtivas dos agricultores familiares, adequando o calendário escolar com o agrícola para atender a diretriz da lei de estímulo ao consumo de alimentos *in natura* ao incorporar esses produtos na AE considerando as suas limitações (BACCARIN *et al.*, 2017).

Sucedida a compra entre as prefeituras e os agricultores familiares ou suas organizações, concretizado por um Contrato de Fornecimento de Alimentos, o poder público deve executar a prestação de contas (PC) ao FNDE. Neste documento há especificações sobre as compras executadas por meio do A14, que podem não atender, parcial ou totalmente, ao que foi solicitado inicialmente na CP (FONSECA, 2021).

O presente trabalho tem como tema a execução do A14 do PNAE pelas prefeituras municipais da Região Administrativa Central (RAC), do estado de São Paulo, através da avaliação das PC, nos anos de 2018 e 2018.

## **2. OBJETIVOS**

Neste trabalho serão relacionadas as questões de abastecimento alimentar com os aspectos da produção agrícola brasileira, especialmente no que diz respeito à agricultura familiar. Neste sentido, pretende-se analisar as compras públicas em relação aos produtos adquiridos da agricultura familiar para a alimentação escolar administradas pelas prefeituras da Região Administrativa Central (RAC), nos anos de 2018 e 2019. Este período foi selecionado considerando a descontinuidade dos dados gerada pela pandemia.

O objetivo geral do trabalho é delimitar e caracterizar as dinâmicas estabelecidas entre as prefeituras da RAC e a agricultura familiar na execução do A14 do PNAE. Especificamente, pretende-se:

- a) Verificar o nível de cumprimento do A14 pelas prefeituras locais;
- b) Caracterizar a produção de alimentos de agricultores familiares da RAC;
- c) Comparar a participação nas vendas de agricultores individuais, e os organizados em associações e cooperativas;
- d) Em termos financeiros, delimitar os fluxos comerciais entre os municípios da RAC e AF, analisando a origem dos agricultores familiares, se da própria RAC, de outras regiões administrativas do estado ou de outros estados.

As informações trazidas neste trabalho podem contribuir com a avaliação da influência das compras públicas, na estrutura agrária da RAC, especialmente

na composição da produção agrícola. Neste caso, não serão abordados os efeitos de compra de prefeituras de outras regiões sobre os agricultores da região estudada.

### **3. REVISÃO DE LITERATURA**

#### **a. Programa Nacional de Alimentação Escolar**

A AE surgiu na década de 1950 no Brasil e, desde o princípio, possuía características conceituais de gestão e execução muito parecidas com os demais países da região. Ao longo do tempo sofreu transformações, mas foi no ano de 1979 que foi intitulada de Programa Nacional de Alimentação Escolar. Com as recentes reestruturações, um dos principais avanços foi a Lei 11.947/2009 que implementou modificações que foram fundamentais ao Programa, como o reconhecimento da AE como parte do Direito Humano a Alimentação Adequada, além da extensão da alimentação escolar aos estudantes do ensino médio e da sua vinculação com a produção familiar (SCHWARTZMAN *et al.*, 2017).

Além dos avanços já mencionados, a Lei 11.947/2009 também sancionou a contribuição do profissional da nutrição na elaboração dos cardápios da AE, além de as refeições servidas cumprir com as exigências nutricionais mínimas dos alunos, com oferta de frutas e verduras, e a regulação do consumo de alguns tipos de alimentos como sal, açúcar e, refrigerantes (SILVA, 2020).

Entretanto, o maior avanço da Lei do PNAE foi o Artigo 14, que torna obrigatório que pelo menos 30% dos repasses oferecidos pelo FNDE sejam

utilizados em compras de agricultores familiares e, que essa seja realizada preferencialmente de produtores locais. Com isso, a lei vai além e procura promover o desenvolvimento local, a geração de renda e de trabalho para os agricultores, garantido o escoamento da sua produção (SILVA, 2020).

FONSECA (2021) acrescenta que a concepção de circuitos curtos adere outros atributos qualitativos, como as mudanças no processo de produção, ao explicitar a questão da qualidade nutricional nas diretrizes do programa. Deste modo, torna-se um elemento que foge da proposta de consumo do sistema convencional agroalimentar, e abre portas para discussões sobre o desenvolvimento de políticas públicas locais (DAROLT *et al.*, 2016).

Em consonância com a preocupação de garantir preços justos e aumento de renda dos AF, entende-se que a redução do número de intermediários na cadeia agroalimentar e a priorização do consumo de produtos com menor grau de processamento facilita as dinâmicas de consumo e venda direta (Fonseca, 2021).

Outro impacto de extrema importância que o PNAE traz para a AF é a redistribuição de renda, porque ao invés dos produtos para a AE serem obtidos de grandes empresas especializadas, adquire-se de pequenos produtores familiares locais. A redistribuição fica mais evidente quando se dá preferência aos assentados de reforma agrária, quilombolas e indígenas em relação aos AF (SANTOS, 2013).

A vinculação de um programa de AE com a agricultura local, através de legislações como a do PNAE, é considerada um marco nas políticas públicas de SAN. Tanto no Brasil como em outros países, os AF sempre estiveram frente a

obstáculos para acesso a mercados institucionais. O Brasil foi o primeiro país da América Latina e Caribe a aprovar uma lei de AE que determina compras diretas a agricultura familiar para as escolas, sendo uma importante referência de programa de alimentação escolar aos países desta região e para o resto do mundo (FAO, 2013; FAO, 2014).

O PNAE se consolida como um instrumento político inovador que tenta alcançar transformações significativas, estabelecendo nova configuração ao sistema de AE, geração de renda aos produtores familiares, alimentação saudável e local (BUENO, 2014).

Segundo SCHWARTZMAN *et al.* (2017) entre os elementos favoráveis à execução significativa do PNAE estão a presença do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município, devido a predisposição local para a implementação da iniciativa de compras públicas e existência de produtores familiares com Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) e a intersetorialidade entre as entidades executoras envolvidas. Estes são alguns fatores, em alguns municípios, que facilitaram a implementação desta iniciativa. Como fatores desfavoráveis encontram-se as dificuldades institucionais e de estrutura.

Os autores TEO e TRICHES (2016), apontam que através dos aprendizados do PAA os atores governamentais envolvidos com a SAN e a AF reivindicaram mudanças nas aquisições de alimentos para a AE através de problematizações e tensionamento. Como resposta a essa atuação, o PNAE começou a reforçar a qualidade da alimentação, através de tutoramento do programa em respeito aos hábitos alimentares, consumo de alimentos mais saudáveis e diminuição da oferta de ultraprocessados; houve atuação diferenciada para escolas e de comunidades tradicionais; seguridade da

participação da AF na oferta de alimentos, priorizando produtores locais, assentados de Reforma Agrária, comunidades indígenas e quilombolas, produtores agroecológicos e organizados em associações e cooperativas; o PNAE estimula a aquisição de alimentos provenientes da sociobiodiversidade, além de fortalecer os circuitos curtos e aproximar consumidores e produtores.

O PNAE foi um catalisador para a construção e promoção de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, incorporando diversas críticas ao sistema alimentar dominante em sua dinâmica e funcionamento, seus efeitos foram a promoção de hábitos alimentares saudáveis, além de mais sustentáveis, tratamento e redução das desigualdades sociais e promoção do desenvolvimento rural e local (TRICHES, 2015).

#### **b. Formalização em Associações e Cooperativas de Agricultores Familiares**

Os grupos formais possuem preferência sobre os grupos informais, e estes, sobre os agricultores individuais. Deste modo, há também a promoção do cooperativismo entre os AF, proporcionando o aumento de emissão de DAPs jurídicas a partir do ano de 2009 (BONDUKI, 2017). Apesar do reconhecimento da importância do cooperativismo, autores como BACCARIN *et al.*, (2017), apontam que estas instituições algumas vezes se apresentam como intermediários, sem o processo participativo, característica de cooperativas e associações verdadeiramente ditas, e, algumas, não repassam aos AF os preços efetivos obtidos pelo PNAE.

Tradicionalmente, os agricultores acessavam os mercados por meios informais, atuando como produtores de alimentos apenas. As possibilidades que o PNAE traz, como fornecer produtos para a AE, exige mudanças em suas práticas e relações com os atores envolvidos neste mercado institucional (TRICHES; SCHNEIDER, 2012).

Mesmo que o processo de aquisição, através de chamadas públicas, seja mais simplificado, ainda é necessário atender as questões burocráticas e legais por parte dos agricultores, para a sua participação no PNAE, como ter Nota do Produtor e ser um agricultor familiar pelas vias formais, através da DAP. O acesso a outros programas públicos, como o PAA e o Pronaf, também é considerado um estímulo à participação dos agricultores no PNAE (BACCARIN *et al.*, 2017).

Supõe-se que a participação dos agricultores no Programa pode ser facilitada por meio de integração em cooperativas, associações e entidades coletivas, possibilitando maior acompanhamento das CP e adesão a questões de burocracia, e, desse modo, não comprometendo as práticas agrícolas (BACCARIN *et al.*, 2017).

Entretanto, essa questão deve ser problematizada, analisando os casos em que as cooperativas e/ou associações não agem como os quais as cooperativas e/ou associações não ajam como representantes dos agricultores, e sim como intermediárias na comercialização dos produtos, repassando preços diferentes dos requeridos pela AE (BACCARIN *et al.*, 2017).

Outro ponto a ser destacado é a capacidade que os produtores têm de processarem seus produtos para que haja aumento na participação da AE. Pode-

se começar com processos mais simples, como higienização, descascamento e corte, além de embalagem de legumes e verduras. Porém, esse trabalho é mais complexo devido ao requerimento de pequenas instalações que demandam investimentos produtivos iniciais, entrando em divergência com a realidade financeira de muitos agricultores, além das exigências normativas fiscais, sanitárias e ambientais para a instalação dessa unidade de processamento artesanal (BACCARIN *et al.*, 2017).

Segundo BUENO (2014), a execução do A14 estimula a constituição de cooperativas e associações de produtores familiares e a realização de investimentos em máquinas e equipamentos que possibilitem o processamento dos produtos, facilitando a manipulação destes pelos serviços municipais responsáveis pela AE.

#### 4. MATERIAIS E MÉTODOS

A região de estudo da pesquisa é a Região Administrativa Central (RAC), uma das 16 RAs do Estado de São Paulo. Composta por 26 municípios, tem população total de 1.076.086 milhões de habitantes, representando 2,3% da população do Estado (IBGE, 2021).

**Tabela 1** – Relação de municípios e população da RAC, censo de 2010.

Município	População	Município	População
Américo Brasiliense	41.545	Matão	84.069
Araraquara	240.542	Motuca	4.831
Boa Esperança do Sul	15.111	Nova Europa	11.519
Borborema	16.278	Porto Ferreira	56.848

Cândido Rodrigues	2.805	Ribeirão Bonito	13.376
Descalvado	34.097	Rincão	10.824
Dobrada	9.088	Santa Ernestina	5.577
Dourado	8.883	Santa Lucia	8.889
Fernando Prestes	5.805	Sta.Rita Passa Quatro	27.641
Gavião Peixoto	4.841	São Carlos	256.915
Ibaté	35.830	Tabatinga	16.787
Ibitinga	61.150	Taquaritinga	57.547
Itápolis	43.536	Trabiju	1.752

Fonte: IBGE (2021).

A pesquisa é um estudo de caráter documental, composto por um banco de dados para a caracterização agropecuária da RAC, na qual foram utilizados os dados disponibilizados pelo Sistema de Recuperação Automática (SIDRA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As PC do PNAE feitas pelas prefeituras junto ao FNDE foram acessadas através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) – acesso público. Adicionalmente, foram consultados os dados relativos à formalização dos agricultores, associações e cooperativas, através do site público Sistemas DAP.

Enquanto as CP revelam uma intenção de compras, as PC registram o que realmente foi adquirido e quanto foi gasto pelas prefeituras para a AE. Cabe aos municípios disponibilizarem estas informações para o acesso eletrônico por meio do SIGPC – acesso público do FNDE.

Através da consulta das PC, é possível analisar o que foi realmente adquirido, facilitando o acesso a uma série de informações que permitem o conhecimento do tipo de fornecedor e o seu local de produção, os preços pagos e o nível de cumprimento do A14 pelas prefeituras da RAC.

Nesse sentido, os fornecedores foram categorizados em: agricultor familiar individual, e agricultores familiares estruturados em associações ou em cooperativas. Essa caracterização é importante para visualizar questões

importantes relativas às condições dos AF, considerando a priorização dos públicos específicos estabelecidos pela legislação que incorpora questões socioculturais, organizativas e ambientais que dão sustentação as compras da AF (BACCARIN *et al.*, 2017). Em relação ao local de produção, foram considerados os da RAC, de outras RAs do estado de São Paulo, e por fim, de outros estados

Para compor a análise foram considerados as PC classificados como: Tipo da Licitação/Pregão/Outros: Chamada Pública, Art, 14, Lei n 11.947/2009. As demais não se faziam relevantes para a finalidade da pesquisa.

Adicionalmente, foram levantados os dados sobre a formalização dos agricultores, associações e cooperativas, com base no CPF e/ou CNPJ informado na PC. Para isso foi realizada a consulta no Extrato DAP pelo site da Casa Civil da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD).

A partir dos dados do Censo Agropecuário disponibilizados pelo IBGE (via SIDRA), foram coletadas informações da tabela 6880 nominada - *Número de estabelecimentos agropecuários e Área dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, grupos de atividade econômica, tipo de prática agrícola e grupos de área total*. A tabela foi produzida seguindo as etapas descritas abaixo:

- Variável [1/2]: Número de estabelecimentos agropecuários (Unidades);
- Tipologia [2/8]: Total e Agricultura Familiar – sim;
- Grupos de atividade econômica [10/10]: Total, Produção de lavouras temporárias, Horticultura e floricultura, Produção de lavouras permanentes, Produção de sementes e mudas certificadas, Pecuária e

criação de outros animais, Produção florestal - florestas plantadas, Produção florestal - florestas nativas, Pesca e Aquicultura;

- Tipo de prática agrícola [1/11]: Total;
- Grupo de área Total [1/20]: Total;
- Ano [1/1]: 2017; e
- Unidade Territorial [26/6972]: foram selecionadas as cidades pertencentes à RAC.

Com as informações levantadas, foi possível caracterizar a agropecuária da região, relacionando a produção e as principais atividades realizadas em cada município, comparando o número total de agricultores e aqueles pertencentes à agricultura familiar.

Diante disso, foram construídas tabelas que relacionam o fluxo comercial estabelecido entre as prefeituras da RAC e os agricultores familiares contemplados pela compra de produtos para a AE.

Por fim, com o objetivo interpretar o impacto da cultura da cana-de-açúcar na região, foram obtidos dados do Censo Agropecuário disponibilizados pelo IBGE SIDRA, por meio da tabela 6883, intitulada - *Número de estabelecimentos agropecuários com área e Área dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, utilização das terras, sexo do produtor e grupos e classes de atividade*, através dos seguintes passos:

- Variável [1/2]: Área dos estabelecimentos agropecuários (Hectares): <0 de 3> casas decimais;
- Tipologia [2/8]: Total;

- Grupos de atividade econômica [10/10]: Total, Produção de lavouras temporárias, Horticultura e floricultura, Produção de lavouras permanentes, Produção de sementes e mudas certificadas, Pecuária e criação de outros animais, Produção florestal - florestas plantadas, Produção florestal - florestas nativas, Pesca e Aquicultura;
- Sexo do produtor [1/4]: Total;
- Grupos e classes de atividade [1/36]: Cultivo de cana-de-açúcar;
- Ano [1/1]: 2017; e
- Unidade Territorial [26/6972]: foram selecionadas as cidades pertencentes à RAC.

## **5. RESULTADO E DISCUSSÃO**

Os dados são referentes aos anos de 2018 e 2019 e foram selecionados pela autora. Os resultados são comparados com os levantados pelo FONSECA (2021), no período de 2011 a 2017, e por ROCHA (2022), nos anos de 2018 e 2019, sob orientação do Professor Dr. José Giacomo Baccarin.

### **a. Cumprimento do A14**

Tendo em vista que o PNAE atua com um vetor de inclusão produtiva e de desenvolvimento local, a compra de produtos da AF, como previsto no A14,

opera como um dispositivo importante do Estado para a concretização de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Na Tabela 2 é possível observar as dinâmicas de compra da AF pelos municípios da RAC. No período estudado, a média de compra foi de 23,9%, demonstrando a baixa adesão à política de fortalecimento da agricultura familiar pela região. Essa aparente baixa adesão, em parte, pode ser explicada pela falta de alimentação de dados no sistema pelo município, como exemplo, a cidade de Boa Esperança do Sul, em 2018, não realizou compra da AF e em 2019 destinou 73,3% dos recursos para a aquisição de produtos da AF.

**Tabela 2** – Porcentagem de compra da AF pelos municípios da RAC, nos anos de 2018 e 2019.

Município	Porcentagem compra AF		
	2018	2019	Média
Américo Brasiliense	10,5	6,4	8,45
Araraquara	48,0	61,2	54,60
Boa Esperança do Sul	0,0	73,3	36,65
Borborema	19,2	27,1	23,15
Cândido Rodrigues	0,0	34,0	17,00
Descalvado	53,0	42,1	47,55
Dobrada	12,0	12,1	12,05
Dourado	4,75	0,0	2,37
Fernando Prestes	12,6	26,1	19,35
Gavião Peixoto	17,4	98,6	58,00
Ibaté	0,0	23,3	11,65
Ibitinga	31,6	30	30,80
Itápolis	16,3	0,0	8,15
Matão	1,8	0,0	0,90
Motuca	30,6	40,1	35,40
Nova Europa	20,6	35,0	27,80
Porto Ferreira	0,0	86,5	43,25
Ribeirão Bonito	0,0	0,0	-
Rincão	31	94,9	62,95
Santa Ernestina	0,0	0,0	-
Santa Lucia	0,0	0,0	-
Sta. Rita do Passa Quatro	27,1	34	30,50
São Carlos	30,0	34,3	32,15
Tabatinga	54,5	0,0	27,25
Taquaritinga	34,8	26,5	30,65
Trabiju	0,0	0,0	-
Média	17,5	30,2	23,90

Fonte: Elaborado pela autora.

Comumente, a efetivação do A14 é lenta devido as questões de gerenciamento e burocracias, portanto, a alta adesão de um ano para o outro representa uma baixa ou não alimentação do sistema, além disso, a falta de capacitação dos gestores corrobora para que a análise e a transparência sejam pouco efetivas.

Também foi notado empresas sem DAP Jurídica, e, portanto, inaptas a participar das chamadas públicas, presentes nas PC com aquisição através do A14. Deste modo, foi desconsiderado o montante referente as empresas Prontinho Industria e Comercio LTDA e Citro One Alimentos LTDA, nos municípios de Borborema, em 2019, e Matão, em 2018.

No ano de 2018, a média de compra da agricultura familiar na RAC foi de 17,5%, uma adesão inferior a imposta pela lei do PNAE em seu A14. Dos 26 municípios, 8 não realizaram as compras por essa via, 10 não atingiram o mínimo de 30%, e apenas 8 atenderam ao imposto pela lei.

Em 2019, a média atingiu 30,2%, embora apenas 12 dos municípios obtiveram adesão satisfatória ao programa. Este dado demonstra que alguns municípios fizeram a aquisições superiores aos 30% previstos, como exemplo, as cidades de Gavião Peixoto e Rincão, que adquiriram 98,6% e 94,9% do valor destinado a AE via FNDE. Apesar disso, 8 municípios não realizaram alguma compra da agricultura familiar e os outros 6 não atingiram o mínimo.

A compra de alimentos dos municípios da RAC, em 2018 e 2019, representaram 30,8% e 46,2%, respectivamente. Deste modo, observa-se que apesar de um crescimento positivo no ano de 2019, a adesão ao mercado institucional é inferior ao esperado.

Embora a RAC não tenha cumprido a legislação de forma ideal, permite-se comparar com a Região Administrativa de Ribeirão (RARP) Preto, estudada por FONSECA (2021) no período de 2011 a 2017, no qual foi observado que apenas um dos 25 municípios da RA cumpriu o A14 na aquisição de alimentos para AE.

Para maior efetividade na aplicação do A14, é necessário que haja a integração entre os setores responsáveis pela compra, executando mudanças nas rotinas administrativas, alinhando o cardápio escolar aos produtos oferecidos pela AF local. Algumas razões podem ser alegadas para que certas prefeituras não cumpram o artigo 14, entre elas, o hábito de utilizar outras vias aquisição, como a licitação.

Embora o modelo tradicional de licitação tenha sido substituído pelas CP, a fim de ampliar as oportunidades dos AF no atendimento ao mercado institucional, algumas administrações optam por terceirizar a AE, favorecendo grandes empresas do ramo, localizadas em outra região. Esses alimentos são, geralmente, altamente processados e de baixa qualidade nutricional, exigem menor manipulação por parte dos funcionários do município (BACCARIN *et al.*, 2017).

Como a lei do PNAE exige um profissional da área da nutrição, na elaboração do cardápio para a AE, espera-se que o nutricionista favoreça os alimentos locais, considerando questões como a sazonalidade (BACCARIN *et al.*, 2017). Deste modo, a fiscalização da origem dos produtos adquiridos pelas empresas terceirizadas contribuiria para a efetivação do A14.

## b. Agricultores Familiares Beneficiados pelo PNAE

### i. Forma de organização

A Tabela 3 mostra as formas de organização dos agricultores participantes do certame. O maior número de produtores familiares beneficiados foram os organizados de forma individual, seguidos pelas associações e por cooperativas.

**Tabela 3** – Forma de organização dos AF contemplados pelo A14, 2018 e 2019, RAC.

Município	2018				2019			
	AI	A	C	T	AI	A	C	T
Américo Brasiliense	0	3	2	5	0	0	2	2
Araraquara	0	3	1	4	0	2	3	5
Boa Esperança Do Sul	-	-	-	-	3	1	1	5
Borborema	10	0	0	10	8	1	1	10
Cândido Rodrigues	-	-	-	-	3	1	0	4
Descalvado	0	2	0	2	1	2	0	3
Dobrada	1	0	0	1	1	0	1	2
Dourado	1	2	0	3	-	-	-	-
Fernando Prestes	0	1	0	1	0	2	0	2
Gavião Peixoto	2	0	0	2	0	2	2	4
Ibaté	-	-	-	-	7	1	0	8
Ibitinga	0	3	1	4	7	3	1	11
Itápolis	12	1	0	13	-	-	-	-
Matão	-	-	-	-	-	-	-	-
Motuca	1	0	1	2	3	0	1	4
Nova Europa	1	1	0	2	0	1	2	3
Porto Ferreira	-	-	-	-	0	1	2	3
Ribeirão Bonito	-	-	-	-	-	-	-	-
Rincão	2	0	0	2	2	0	0	2
Santa Ernestina	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Lucia	-	-	-	-	-	-	-	-
Sta. Rita Passa Quatro	12	0	0	12	12	0	0	12
São Carlos	32	5	0	37	26	5	3	34
Tabatinga	0	1	0	1	-	-	-	-
Taquaritinga	20	0	0	20	21	0	0	21
Trabiju	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>121</b>	<b>94</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>135</b>
<b>Porcentual</b>	<b>77,7</b>	<b>18,2</b>	<b>4,1</b>	<b>100</b>	<b>69,6</b>	<b>16,3</b>	<b>14,1</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborado pela autora. AI – Agricultor individual; A – Associação; C – Cooperativa; T – Total.

Na Tabela 4 são apresentados os gastos das prefeituras com agricultores organizados de diferentes formas. Nos dois anos, os agricultores individuais tiveram participação nas vendas pouco superior a 25%. Por sua vez, as associações, predominantes no primeiro ano, perderam muita relevância em 2019. O espaço foi ocupado por cooperativas, que, em 2019, foram responsáveis por mais da metade das vendas para a AE da região. Como era de se esperar, a participação das organizações no valor total vendido é bem maior do que no número de participantes, o contrário ocorrendo com os agricultores familiares individuais.

**Tabela 4** – Gastos para alimentação escolar de agricultores familiares sob diferentes organizações, mil reais, RAC, 2018 e 2019.

Forma de Organização	2018		2019	
	Valor	%	Valor	%
Agricultor Individual	1.040,05	27,6	1.389,90	26,4
Associação	2.141,81	56,7	1.104,289	20,9
Cooperativa	539,21	14,3	2.777,68	52,7
<b>Total</b>	<b>3.775,08</b>	<b>100,0</b>	<b>5.271,86</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborado pela autora.

## ii. Fluxos Comerciais

A aproximação entre agricultores familiares e consumidores e o fornecimento de uma alimentação escolar adequada é uma das principais diretrizes do PNAE. Através dos circuitos curtos de comercialização é possível estimular o desenvolvimento da AF, ao mesmo tempo que se beneficia a AE pela aquisição de produtos *in natura* ou com baixo grau de processamento. Ao proporcionar o aumento de renda e melhores oportunidades para o crescimento dos agricultores familiares e adicionar qualidade nutricional no cardápio dos

estudantes, compreende-se que os mercados institucionais para a AE têm potencial de fomento econômico (TRICHES, 2015).

Na Tabela 5 pode ser observado a origem dos agricultores contemplados. Embora outras regiões administrativas e/ou estados contribuam com as compras institucionais, a RAC adquiriu 74,4%, em 2018, e 77,1%, em 2019, em produtos oriundos dos municípios da própria região, evidenciando a adesão aos circuitos curtos e desenvolvimento local previstos pelo PNAE. Também, observa-se o aumento positivo de 2018 para 2019.

Os municípios de Boa Esperança do Sul, Candido Rodrigues, Gavião Peixoto, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Rincão, Tabatinga e Taquaritinga, em pelo menos um dos anos, adquiriram os produtos destinados a AE localmente. Permite-se comparar a RAC com a Região Metropolitana de São Paulo, na qual adquiriu, nos anos de 2018 e 2019, 11,1% e 5,3% dos produtos para a AE dentro da própria RA, enquanto a RAC concentrou 74,4% e 77,1% da aquisição dentro da RA.

**Tabela 5** – Origem dos agricultores contemplados pelas compras da RAC, valor em reais e porcentagem, 2018 e 2019.

Regiões e Estado	2018		2019	
	R\$	%	R\$	%
Central	2.637.664,71	74,4	4.245.500,62	77,1
Bauru	-	-	2.346,11	0,0
Campinas	38.444,00	1,1	111.071,17	2,0
Itapeva	-	-	681.994,35	12,4
Pres. Prudente	568.447,06	16,0	-	-
Registro	-	-	15.050,00	0,3
Ribeirão Preto	-	-	269,45	0,0
SJRP	53.088,04	1,5	22.275,00	0,4
RS	248.962,30	7,0	424.611,94	7,7
Total	3.546.606,11	100	5.503.118,64	100

Fonte: Elaborado pela autora.

Outras RAs foram contempladas pelas compras institucionais da RAC. Em 2018, a RA de Presidente Prudente foi responsável por 16,0% das compras, e em 2019, a RA de Itapeva representou 12,4%. Além das regiões administrativas do Estado de São Paulo, o programa também permite favorecer outros Estados, como é o caso do Rio Grande do Sul (RS), que simbolizou 7,0%, em 2018, e 7,7%, em 2019, da comercialização de produtos para AE da RAC.

No estudo realizado por ROCHA (2022), que analisou a RMSP, diferentemente do aqui observado, as compras realizadas fora da região predominaram, com as compras locais sendo de apenas 11,1%, em 2018, e 5,3%, em 2019. Nas compras fora da região, houve predomínio das realizadas junto a agricultores do Rio Grande do Sul, de onde vieram 44,8% dos gastos com o A14 para a RMSP, em 2019, muito acima do verificado na RAC.

Pode-se arriscar dois tipos de explicação. Primeiro que a RMSP tem maior urbanização e menor produção agrícola do que a RAC. Outra explicação é que há mais interesse dos fornecedores de AE, entre eles cooperativas de AF, em vender para a RMSP, onde se concentra próximo da metade da população do estado, enquanto na RAC esta participação se resume a 2,3%, conforme já visto.

### **c. Caracterização Agrícola e Compras para Alimentação Escolar**

Através dos dados disponibilizados pelo SIDRA/IBGE foi realizada a caracterização agropecuária dos municípios que compõem a região estudada. Abaixo serão descritos o número de estabelecimentos agropecuários, a

composição dos agricultores, as atividades predominantes na agricultura familiar e apontamentos sobre a satisfação da execução do A14 em cada município.

A Tabela 6 demonstra os principais segmentos desenvolvidos pelos agricultores familiares da RAC. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se a pecuária e criação de outros animais, a produção de lavouras temporárias, a produção de lavouras permanentes e a horticultura e floricultura.

**Tabela 6** – Segmentos agropecuários dos agricultores familiares da RAC.

Segmento Agropecuário	Quantidade	%
Produção de Lavouras Temporárias	1.112	28,5
Horticultura e Floricultura	479	12,3
Produção de Lavouras Permanentes	786	20,1
Produção de sementes e mudas certificadas	11	0,3
Pecuária e criação de outros animais	1.429	36,6
Produção florestal - florestas plantadas	84	2,1
Produção florestal - florestas nativas	3	0,1
Pesca	0	0,0
Aquicultura	3	0,1
<b>Total</b>	<b>3.907</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaborado pela autora.

Entende-se que a produção da horticultura e floricultura favorece o atendimento ao A14, tendo em vista as dificuldades da compra direta de produtos alimentícios de origem animal, como carnes e leite, devido as barreiras sanitárias e tecnológicas. Ademais, a legislação para produtos de origem animal é mais rigorosa, requerendo processamento antes da comercialização, e faz-se necessário unidades especializadas que demandam infraestrutura e investimento que não se adequam a realidade dos AF.

Em contrapartida, produtos *in natura* ou com baixo nível de processamento atendem a realidade dos produtores. Assim, mostra-se comprometimento por parte das prefeituras ao solicitar produtos que atendam as

características agrícolas dos produtores, respeitando além da sazonalidade, a cultura local.

Abaixo os 26 municípios serão caracterizados conforme sua produção agropecuária e comentários relevantes visualizados durante a execução da pesquisa serão mencionados.

Américo Brasiliense possui 17 estabelecimentos agropecuários, destes, 11 são compostos por agricultores familiares, representando 64,7 % do total. Em geral, a atividade econômica mais explorada pela agricultura familiar é a horticultura e floricultura, refletindo em 63,6%, seguida pela pecuária e criação de outros animais com 27,3%. No período analisado, a aplicação do A14 para a AE foi inferior a 30,0%, evidenciando que a aquisição de alimentos por essa via poderia ser efetiva, visto que a atividade predominante do município atende as diretrizes e as demandas do programa.

Dentro da RAC, Araraquara é o município com maior número de agricultores incluindo os familiares. Com um total de 711 estabelecimentos agropecuários, 541 são geridos por agricultores familiares, retratando 76,0% do total. Embora diversas atividades sejam desenvolvidas por esse segmento, a pecuária e criação de outros animais e a produção de lavouras temporárias são predominantes, representando 39,2% e 36,0%. A horticultura e a floricultura representam 17,2%. Durante o período estudado, a execução do A14 foi superior ao estabelecido pela lei, apesar disso, 21,5% em 2018 e 56,0% em 2019, dos produtos destinados a AE foram adquiridos de outra RA ou de outro Estado.

Em Boa Esperança do Sul o censo Agropecuário identificou 167 estabelecimentos, destes, 89 são compostos por agricultores familiares,

simbolizando 53,3%. A pecuária e criação de outros animais e a produção de lavouras temporárias estão entre as atividades econômicas que os agricultores familiares mais executam, representando 53,9% e 34,8%, respectivamente. No ano de 2018 não foi documentado prestação de contas do município, entretanto, em 2019 as compras pelo A14 representaram 73,3% do total destinado a AE.

O município de Borborema apresenta 410 estabelecimentos agropecuários, destes, 224 estão classificados como de agricultura familiar, significando 54,6% do total. Entre as atividades desenvolvidas, a produção de lavouras temporárias, a pecuária e a criação de outros animais e a produção de lavouras permanentes predominam no segmento familiar, representando, 40,6%, 36,6% e 13,8%, respectivamente. A horticultura e floricultura simboliza apenas 8% entre as atividades desenvolvidas, desse modo, é possível relacionar a baixa adesão ao A14 devido aos segmentos desenvolvidos pelos agricultores.

No município de Cândido Rodrigues foram recenseados 134 estabelecimentos agropecuários, 83 destes de agricultores familiares, que representam 61,9% do total. A agricultura familiar é majoritariamente representada pela produção de lavouras permanentes, em especial citros, que corresponde a 83,1% das atividades realizadas. Em seguida, a pecuária e criação de outros animais caracterizando 8,4% das atividades desenvolvidas. Embora a presença da produção de laranja e de outros citros, em 2018 não se observou a execução do A14, desempenho que melhorou muito em 2019, com a aquisição do mínimo exigido por lei.

Descalvado possui 396 estabelecimentos agropecuários, 235 inseridos no segmento familiar. A AF é fortemente representada pela pecuária e criação de outros animais, 68,0% do total de atividades desenvolvidas, seguida pela

produção de lavouras temporárias, com 20,4%. No período estudado, Descalvado excedeu a demanda dos 30% do A14 para a alimentação escolar, isso pode estar relacionado com a produção de frango de corte que é bastante importante entre as atividades. Outro ponto interessante é, que as compras efetivamente fortalecem o mercado local, contemplando os agricultores do próprio município.

No município de Dobrada há 29 estabelecimentos agropecuários, destes, 10 de AF, 34,5% do total. A horticultura e floricultura possui grande importância para o segmento, e representa 50,0% das atividades desenvolvidas. Em seguida, a produção de lavouras temporárias e pecuária e produção de outros animais, com 40,0% e 10,0%, respectivamente completam a dinâmica agropecuária. Dobrada realizou a execução do A14 no período analisado, apesar disso, não atingiu o mínimo exigido pela lei mesmo que a agricultura local satisfaça a diretriz das compras. Além disso, adquiriu 70,4% dos produtos de outro estado, em 2019.

Dourado apresenta 63 estabelecimentos agropecuários, destes, 28,6% estão inseridos na agricultura familiar, e em comparação a outros municípios dentro da RAC, apresenta a menor porcentagem de AF. Das atividades desenvolvidas, a pecuária e criação de outros animais representam 50%, seguido pela horticultura e floricultura, com 27,8%. Apesar da horticultura e floricultura significarem grande parte da agricultura local, o município não contentou a execução do A14 no período estudado.

Em Fernando Prestes há 313 estabelecimentos agropecuários, destes, 228 são compostos pela AF, que representam 72,8%. A produção de lavouras permanentes é a atividade econômica com maior influência dentro desse

seguimento, representando 63,6% do total. A produção de lavouras temporárias e a horticultura e floricultura representam, respectivamente, 24,6% e 6,6%. Neste município a aquisição de alimentos para a AE foi inferior ao previsto pelo A14.

O município de Gavião Peixoto apresenta 56 estabelecimentos agropecuários, 29 familiares, que representam 51,79% em relação ao total. Entre as atividades econômicas desenvolvidas, a produção de lavouras temporárias e a pecuária e criação de outros animais, simbolizam 55,2% e 34,5%, respectivamente. No ano de 2018, Gavião Peixoto adquiriu apenas 17,4% do total com a AE de agricultores familiares. Em 2019, as compras da AF pelo município superaram os 30% definido na lei, expressando 98,6% do total destinado a AE.

No município de Ibaté o censo Agropecuário contabilizou 57 estabelecimentos, 30 da agricultura familiar, 52,6% do total. A pecuária e criação de outros animais, a horticultura e floricultura e a produção de lavouras temporárias são as atividades mais desenvolvidas por esse segmento, representando 43,3%, 20,0%, 16,6% do total. Apesar de 20% dos agricultores produzirem alimentos demandados na elaboração de cardápios, em 2018, Ibaté não aderiu ao A14, em 2019, adquiriu um valor menor do que o previsto pela legislação.

Ibitinga possui 403 propriedades agropecuárias, desta, 172 são representadas pela AF, 42,68% do total. Das atividades desenvolvidas, a pecuária e criação de outros animais e a produção de lavouras temporárias se destacam, representando 51,16% e 22,67%. Em seguida, a produção de lavouras permanentes e a horticultura e floricultura representam 14,5% e 9,3%,

respectivamente. Durante o período estudado, o município teve adesão satisfatória ao A14.

Em Itápolis estão inseridos 782 estabelecimentos agropecuários, destes, 437 foram recenseados como de agricultura familiar, 55,9% do total. As atividades econômicas predominantes são a produção de lavouras permanentes, a produção de lavouras temporárias, a pecuária e a criação de outros animais e a horticultura e floricultura, representando, respectivamente, 38,9 %, 25,2%, 21,3% e 12,5%. Embora parte dos agricultores atendam a atividade de horticultura e floricultura, o município não contemplou a execução do A14 nos anos de 2018 e 2019.

Matão apresenta 171 estabelecimentos agropecuários, destes, 86 fazem parte do segmento familiar, que representa 50,3%. A atividade econômica de maior importância é a pecuária, seguida pela horticultura e produção de lavouras permanentes, representando, 37,2%, 26,7% e 22%, respectivamente. A baixa presença da horticultura e floricultura no município, que representa 3,8% da atividade econômica, pode ter influenciado a não adesão ao A14.

No município de Motuca estão presentes 184 estabelecimentos agropecuários, destes, 155 estão inseridas no contexto da agricultura familiar. Das atividades econômicas desenvolvidas por esse segmento, a produção de lavouras temporárias, a pecuária e criação de outros animais e a horticultura e floricultura se destacam, representando 45,2%, 29,0% e 20,0%. Motuca é composta por 84,2% de agricultores familiares, e a atividade econômica de horticultura e floricultura é relevante, pode ter contribuído com a adesão satisfatória ao A14.

O município de Nova Europa é composto por 76 estabelecimentos agropecuários, destes, 48 fazem parte do segmento familiar, representando 63,2% do total. A atividade econômica predominante é a produção de lavouras temporárias, com 56,25%, seguida pela pecuária e criação de outros animais e a horticultura e floricultura, com respectivamente 35,4% e 6,3%. Embora a horticultura e floricultura não seja a atividade mais relevante e no ano de 2018 o município não tenha aderido satisfatoriamente ao A14, Nova Europa atendeu ao previsto pela legislação.

Em Porto Ferreira foram identificadas 141 propriedades agropecuárias, destas, 72 foram recenseados como de agricultura familiar, representando 51% do total. Entre as atividades desenvolvidas, a produção de lavouras temporárias e a pecuária e a criação de outros animais se destacam, representando 40,3% e 34,7%. Em seguida, a horticultura e floricultura e a produção de lavouras permanentes, representando 9,7% e 8,3%, respectivamente. No ano de 2018, Porto Ferreira adquiriu produtos via associações e/ou cooperativas, no entanto, na situação de dispensa de licitação; esta condição pode ser uma possível falha na alimentação do sistema por parte do município. Em 2019, 86,5% dos recursos destinados a AE foram adquiridos via A14.

O município de Ribeirão Bonito apresenta um total de 237 estabelecimentos agropecuários, destes, 96 foram inseridos no segmento familiar, 40,5% do total. As atividades econômicas predominantes nesse contexto são a pecuária e criação de outros animais e a produção de lavouras temporárias, representando, 66,7% e 27,0%, respectivamente. Não houve aquisição de produtos da AF para a AE no período estudado, desde modo, é

possível relacionar a baixa adesão ao A14 às atividades agropecuárias desenvolvida pelos agricultores.

Na cidade de Rincão foram identificados 76 estabelecimentos agropecuários, destes, 48 foram recenseados como de agricultura familiar, 64,5% do total. A pecuária e produção de outros animais e a produção de lavouras temporárias predominam entre as atividades desenvolvidas, simbolizando 64,5% e 25%. A horticultura e floricultura, a produção de lavouras permanentes e a produção florestal, representam 6,3%, 2,0% e 2,0%, respectivamente. Composta por apenas dois agricultores, a aquisição de produtos provenientes da AF atendeu satisfatoriamente ao A14 nos dois anos.

No município de Santa Ernestina estão inseridas 58 propriedades agropecuárias, 31 são do segmento familiar, representando 53,5% do total. Das atividades desenvolvidas, a produção de lavouras temporárias e a horticultura e floricultura se destacam, com representação de 58,0% e 19,3%, respectivamente. A produção de lavouras permanentes e a pecuária e criação de outros animais representam 12,9% e 9,7%. Apesar das atividades executadas favorecerem a adesão ao programa, não houve aquisição de alimentos da AF no período estudado.

Santa Lúcia apresenta 33 estabelecimentos agropecuários, destes, 10 no segmento familiar. As principais atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares são a produção de lavouras temporárias, com 40%, a horticultura e floricultura e a pecuária e criação de outros animais, ambos representando 30%. Embora a horticultura e floricultura tenha significância dentro das atividades produtivas, não houve adesão ao A14 nos dois anos.

Em Santa Rita do Passa Quatro estão inseridas 549 propriedades agropecuárias, destas, 364 fazem parte do segmento familiar, e representam 66,3% do total. A agricultura familiar é majoritariamente composta pela pecuária e criação de outros animais e a produção de lavouras temporárias, no qual representam 48,9% e 30,22%. A produção florestal, a produção de lavouras permanentes e a horticultura e floricultura são atividades presentes dentro desse segmento, representando 8,8%, 7,4% e 4,1%, respectivamente.

No município de São Carlos estão presentes 508 estabelecimentos agropecuários, destes, 319 representam o segmento familiar, 62,8% do total de propriedades. As atividades econômicas que se destacam é a pecuária e criação e outros animais e a horticultura e floricultura, representando 44,5% e 26,3%. A produção de lavouras temporárias e a produção de lavouras permanentes, simbolizam 17,2 e 11,3%, respectivamente. Nos dois anos, São Carlos atendeu a legislação ao adquirir 30% dos produtos via A14.

Tabatinga apresenta 429 propriedades agropecuárias, 244 da AF, 56,9% do total. Entre as atividades econômicas desenvolvidas por esse segmento, a pecuária e criação de outros animais se destaca representando 40,5% do total. A produção de lavouras temporárias, a horticultura e floricultura e a produção de lavouras permanentes, refletem em 28,7%, 15,9% e 14,7%, respectivamente. Apesar do município atender ao A14 em 2018, no ano de 2019 não houve aquisição de alimentos por esta via. Neste caso, é possível que tenha ocorrido falha na divulgação dos dados por parte do município.

O município de Taquaritinga é composto por 559 estabelecimentos agropecuários, 320 no segmento familiar, representando 57,25% do total. A atividade econômica que se destaca é a produção de lavouras permanentes,

52,1% do total. A produção de lavouras temporárias, a pecuária e criação de outros animais e a horticultura e floricultura, são atividades importantes e representam, respectivamente, 23,1%, 15,6% e 8,1%. Em 2019, Taquaritinga adquiriu produtos de agricultores do próprio município, favorecendo o desenvolvimento local, e em 2019 realizou algumas das compras dentro da própria região administrativa, portanto, continuou a estimular o mercado regional.

Em Trabiçu estão presentes 24 estabelecimentos agropecuários, destes, sete inseridos no segmento familiar e representam 29,2% do total. As atividades econômicas predominantes são a pecuária e produção de outros animais de criação e a produção de lavouras temporárias, simbolizando 42,8%, cada uma delas, em relação ao total. Em seguida, a produção de florestas se destaca representando 14,3%. Trabiçu apresenta um número relativamente baixo de AF, além disso, é possível relacionar a baixa adesão ao A14, com a não afinidade do programa com segmentos desenvolvidos pelos agricultores.

Em comparação, o estudo realizado por FONSECA (2021), no período de 2011 a 2017, demonstrou que a execução do A14 na Região Administrativa de Ribeirão Preto (RARP) foi desfavorável, e apontou baixa adesão como resultado da forte presença da cana-de-açúcar na região. Segundo BACCARIN, BUENO e SILVA (2014), a expansão da área canavieira acentuou-se no Estado de São Paulo no século atual, correspondendo a uma área superior à de todas as outras atividades agrícolas e florestais do estado somadas.

FONSECA (2021) sinaliza que a produção de cana na RARP promove a concentração fundiária e limita o desenvolvimento de outras atividades agropecuárias. A mesma relação pode ser averiguada na RAC, que no ano de 2017, de acordo com os dados do SIDRA - IBGE, teve a área cultivada de

808.740 hectares, com 495.563 hectares plantados com cana de açúcar, representando 61,3 % da área agricultável da RA. Convém lembrar que o Censo Agropecuário classifica a cana-de-açúcar como lavoura temporária.

Compreende-se que há maior dificuldade pelos os AF em atender volume necessário para a venda de produtos para a AE em regiões com características de produção direcionadas a agroindústria exportadora (MACHADO *et al.*, 2018). Nesse sentido, a relevância da pecuária e produção de outros animais e a produção de lavouras permanentes, atrelado ao desenvolvimento da cana-de-açúcar na RAC, interfere no atendimento do A14.

## **6. CONCLUSÕES**

A análise das prestações de contas demonstrou que o cumprimento do A14 pelas prefeituras da RAC não foi satisfatório, apresentando a média de 23,9% dos municípios aderindo aos 30% no período estudado. Verificou-se que os segmentos agropecuários desenvolvidos pelos agricultores familiares da RAC impactam na produção e fornecimento de alimentos para a AE.

Determinou-se que embora os agricultores individuais tenham maior nível de participação nas vendas para a alimentação escolar, as associações e cooperativas possuem maior volume de compra, em termos financeiros.

Observa-se que os agricultores dentro da região foram contemplados pelas compras da AE, favorecendo a circulação local dos recursos. Entende-se

que circuitos curtos que ocorre na região corrobora com a diretriz de consumo local prevista pelo programa.

## REFERÊNCIAS

BACCARIN, J. G. et al. Indicadores de avaliação das compras da agricultura familiar para alimentação escolar no Paraná, Santa Catarina e São Paulo. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 55, n. 1, p. 103–122, 2017.

BRASIL. **LEI FEDERAL nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 de junho de 2009.

BONDUKI, M. R. P. C. Entre chicotes e cenouras orgânicas: Cooperação, coerção e coordenação na implementação das compras da agricultura familiar para o PNAE. **Dissertação** de Mestrado em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, p. 156. 2017.

DAROLT, M. R. et al. Redes alimentares alternativas e novas relações produção-consumo na França e no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 1-22, abr./jun. 2016.

FAO. Alimentación escolar y las posibilidades de compra directa de la agricultura familiar. Estudio de caso en ocho países. [s./]. 2013.

FAO. Agricultura familiar en América Latina y el Caribe: recomendaciones de política. Santiago. 2014.

FONSECA, A. E. Efeito das Compras Institucionais da Agricultura Familiar no Fortalecimento de Circuitos Curtos de Comercialização de Alimentos em Região sob o Predomínio de Cana-de-açúcar. **Dissertação de Mestrado** apresentada ao Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro. 89p. 2021.

MACHADO, P. M. O. et al. Compra de alimentos da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): estudo transversal com o universo de municípios brasileiros. **Ciência e Saúde coletiva**, v. 23, n. 12, p. 4153-4164, 2018.

SANTOS, F. B. P. Políticas de Desenvolvimento Local: para quem? In: VII Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, 2013, Bogotá. **Anais do VII Congreso Latinoamericano de Ciencia Política da ALACIP**, Bogotá: Universidad de los Andes. p. 1-18. 2013.

SCHAWARTZMAN, F., et al. Antecedentes e elementos da vinculação do programa de alimentação escolar do Brasil com a agricultura familiar. **Cad. Saúde Pública**. 15p. 2017.

SILVA, D. B. P. Caracterização e análise das redes de fornecedores do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado de São Paulo entre 2013 e 2017. **Tese** apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. 139p. 2020.

ROCHA, B. Execução de compras de produtos para alimentação escolar pelas prefeituras da região metropolitana de São Paulo e agricultores familiares contemplados. **Trabalho de conclusão de curso** apresentado à Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias/ UNESP, Câmpus de Jaboticabal. 64p. 2022.

TEO, C. R. P. A.; TRICHES, R. M. **Alimentação escolar: construindo interfaces entre saúde, educação e desenvolvimento**. Chapecó-SC: Argos, 2016.

TRICHES, R. M; SCHNEIDER, S. Desestruturar para construir: interfaces para agricultura familiar acessar o Programa de Alimentação Escolar. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura** (UFRJ), Rio de Janeiro, v. 1, p. 66-106, 2012.

TRICHES, R. M. Repensando o mercado da alimentação escolar: novas institucionalidades para o desenvolvimento rural. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS. p. 181-200. 2015.